DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/06/2026 | Edição: 115 | Seção: 2 | Página: 36

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Oeste da Bahia

PORTARIA UFOB N° 134, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento preventivo, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, do servidor GUSTAVO ROBERTO VILLAS BOAS, matrícula SIAPE 1223588, do exercício do cargo de Professor do Magistério Superior, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n° 77, de 17 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 22 de abril de 2026.

Art. 2º - Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas desta Universidade, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Acessível com VLibras